

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRESENCIAL
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de mestrado acadêmico presencial em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE, em reunião ordinária do dia 06 de março de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações e contato: **ppgeunb@gmail.com** e site: www.fe.unb.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=110&Itemid=1411
- 1.4. Endereço do PPGE: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone (61) 3107-6264, no horário de 08:30h às 11:30h e de 14h às 17:30h.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas – **Mestrado acadêmico: 68 (sessenta e oito) vagas.**
- 2.2. Do total de vagas 10% serão reservadas como parte das Políticas de Ações Afirmativas, destinadas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que assinalarem no ato de inscrição a opção pela concorrência em tais vagas. Caso o total de vagas reservadas resulte em número fracionado, utiliza-se regra matemática de arredondamento Norma ABNT NBR 5891.
- 2.3. No Anexo 1 estão especificadas as vagas por linhas de pesquisa e por professor bem como estão especificadas as ementas dos campos de estudo específico dos professores orientadores de cada Linha de Pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o segundo período letivo de 2018, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGE, na internet,

disponível no endereço www.inscricaooposgraduacao.unb.br, a partir de 09h do dia 25 de abril de 2018 até às 17h do dia 09 de maio de 2018, devendo o candidato seguir as orientações que constam no Anexo 3, que é parte integrante deste Edital.

- 3.2. Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso até a data de confirmação de interesse pela vaga, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.12 deste edital.
- 3.3. Pessoas com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.
- 3.4. Em relação às vagas destinadas à Ação Afirmativa, será oferecida ao (a) candidato (a), no ato da inscrição, a opção por concorrer a essas vagas, assinalando o campo específico para esta finalidade no formulário do Sistema Eletrônico de inscrições.
- 3.5. A inscrição deverá ser feita no Sistema Eletrônico do PPGE mediante a inserção de todos os documentos no **FORMATO PDF**. Observar rigorosamente as orientações do Anexo 3.
 - 3.5.1. **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.2.
 - 3.5.2. **Currículo Lattes atualizado**.
 - 3.5.3. **Comprovante de Proficiência em língua(s) estrangeira(s):**
 - 3.5.3.1. Certificado de proficiência em inglês, francês ou espanhol em nível intermediário ou instrumental II, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou
 - 3.5.3.2. Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês, francês ou espanhol, comprovando aproveitamento mínimo de 70% - nível intermediário ou instrumental II emitida por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional; ou
 - 3.5.3.3. Certificado de conclusão de curso de inglês, francês ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior; ou
 - 3.5.3.4. Diploma de graduação em licenciatura ou em Letras com habilitação em inglês, francês ou espanhol.
 - 3.5.3.5. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, o francês ou o espanhol ficam dispensados de apresentar certificação de língua estrangeira.

- 3.5.3.6. Candidatos estrangeiros deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, em nível intermediário ou instrumental II, por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior ou cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).
- 3.5.4. **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à taxa de inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deve ser gerada no nome e no CPF do candidato no web site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- Unidade Gestora: **154040**
 - Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
 - Código de Recolhimento: **28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa**
 - Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
 - Número de Referência: **4307**
 - Competência: **preencher o mês corrente**
 - Vencimento: **preencher com a data corrente**
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
 - Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
 - Valor Principal: digitar **200,00**
 - Valor total: digitar **200,00**
 - Selecionar uma opção de geração e emitir a GRU
 - Realizar o pagamento
- 3.5.4.1. O recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas NÃO será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento. NÃO será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.
- 3.5.5. Assinalar no local indicado no ato da inscrição, caso queira concorrer às vagas das Políticas de Ações Afirmativas, autodeclaração de pertencimento étnico-racial, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.
- 3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8. O candidato aprovado e contemplado com vaga realizará a confirmação de interesse pela vaga, quando deverá inserir no ambiente indicado os seguintes documentos obrigatórios em formato PDF: termo de confirmação de interesse pela vaga, termo de

compromisso (Anexo 4), diploma e histórico escolar do curso superior, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros). Segundo Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017: "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

- 3.9. Conforme cronograma no item 7, o candidato aprovado e contemplado com vaga deverá entregar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília-DF: a) documentos originais do item 3.8; e b) cópias de todos os documentos originais. Residentes fora do Distrito Federal poderão enviar **cópias autenticadas** dos documentos por correio rápido postado dentro do prazo estipulado no item 7.
- 3.10. Portadores de diploma de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- 3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.
- 3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso na data de confirmação de interesse pela vaga conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 3.13. Após a submissão do formulário de inscrição no Sistema Eletrônico, os (as) candidatos (as) receberão um número de identificação que será utilizado para a divulgação dos resultados das provas e do projeto de pesquisa, garantindo o anonimato do (da) candidato (a).
- 3.14. Na atribuição das notas durante o processo seletivo será mantido o anonimato, não estando à disposição da banca examinadora qualquer informação a respeito dos (as) candidatos (as), inclusive se optaram ou não por concorrer às vagas previstas na política de ação afirmativa.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.1.1. **Prova escrita de conteúdo:** A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas e será realizada nas dependências da Universidade de Brasília, em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGE, em seu mural ou no endereço eletrônico www.fe.unb.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=110&Itemid=1411. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Esta prova será realizada sem direito a consulta. A bibliografia indicada consta no Anexo 2 deste Edital. O candidato não deverá

identificar-se em nenhuma das páginas da prova, nem mesmo nas folhas de rascunho, sob pena de eliminação. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

- 4.1.2. **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto; resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; método ou procedimentos metodológicos, conforme o caso; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas (sem contar a bibliografia) e digitado com fonte "times new roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato em nenhuma de suas páginas ou no nome do arquivo. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.1.3. **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 30 (trinta) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural ou disponibilizada no endereço eletrônico www.fe.unb.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=110&Itemid=1411. A prova consistirá da arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.1.3 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.1.1. **Prova escrita de conteúdo:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre conteúdos relacionados à bibliografia que se encontra no Anexo 2 deste edital. A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios:
- 5.1.1.1. Pertinência e densidade da argumentação relativa à temática, tomando como referência teórica a bibliografia indicada;
- 5.1.1.2. Lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical.
- 5.1.2. **Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O pré-projeto é uma proposta preliminar da pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no mestrado, com vistas a evidenciar os seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa original, no qual deverão ficar demonstradas:
- 5.1.2.1. Adequação do pré-projeto à Linha de Pesquisa e ao campo de estudo específico do orientador indicado, escolhidos pelo candidato no ato da inscrição;
- 5.1.2.2. Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;
- 5.1.2.3. Apresentação de fundamentos teóricos do objeto de estudo;

5.1.2.4. Descrição da metodologia da pesquisa.

- 5.1.3. **Prova oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova versará sobre o pré-projeto de pesquisa e o Currículo Lattes, segundo os seguintes critérios:
- 5.1.3.1. Argumentação acerca da inserção do objeto do pré-projeto ao campo da Educação;
 - 5.1.3.2. Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE e ao campo de estudo específico do orientador indicado. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.
 - 5.1.3.3. Trajetória acadêmica e profissional do candidato, apresentada no currículo e no histórico escolar, bem como eventuais publicações acadêmicas;
 - 5.1.3.4. Disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato ao curso de **Mestrado Acadêmico** será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa da avaliação, observando os seguintes pesos:
 - 6.1.1. Prova escrita de conteúdo: Peso 3 (três).
 - 6.1.2. Avaliação do pré-projeto: Peso 3 (três).
 - 6.1.3. Prova oral: Peso 4 (quatro).
- 6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por Linha de Pesquisa respeitando a disponibilidade de vagas por orientador, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados os candidatos aprovados que, pela ordem de classificação nas Linhas de Pesquisa e por orientador, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o Anexo 1.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados na Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - 6.6.1. Maior nota na prova oral.
 - 6.6.2. Maior nota no pré-projeto.
 - 6.6.3. Maior nota na prova escrita.
 - 6.6.4. Entre os candidatos que fizerem opção pela Ação Afirmativa, haverá desempate entre os que optaram pela mesma linha de pesquisa, selecionado o que obteve a média geral mais elevada.
- 6.7. A forma de ingresso dos candidatos optantes pela Ação Afirmativa seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito nos itens 4, 5 e 6.

- 6.8. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25 de abril a 09 de maio de 2018	Período de inscrições	De 09h do dia 25/04/2018 às 17h do dia 09/05/2018
14 de maio de 2018 (data provável)	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	22 horas (horário provável)
15 e 16 de maio de 2018 (data provável)	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 16/05/2018
21 de maio de 2018 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à homologação das inscrições	22 horas (horário provável)
25 de maio de 2018 (data provável)	Realização da prova escrita de conteúdo	14h às 17h
28 de maio a 01 de junho de 2018 (data provável)	Avaliação da prova escrita	
05 de junho de 2018 (data provável)	Divulgação do resultado da prova escrita de conteúdo	22h (horário provável)
06 e 07 de junho de 2018 (data provável)	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 07/06/2018
11 de junho de 2018 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à prova escrita	22h (horário provável)
12 a 18 de junho de 2018 (data provável)	Realização da avaliação do pré-projeto	
19 de junho de 2018 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	22h (horário provável)
20 e 21 de junho de 2018 (data provável)	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 21/06/2018
25 de junho de 2018 (data provável)	Divulgação dos resultados dos recursos em relação à avaliação do pré-projeto	22h (horário provável)
27 de junho de 2018 (data provável)	Divulgação do cronograma da prova oral	21h (horário provável)
29 de junho a 05 de julho de 2018 (data provável)	Realização da prova oral	08h às 21h
10 de julho de 2018 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	22h (horário provável)
11 e 12 de julho de 2018	Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE)	Até 17h do dia 12/07/2018

16 de julho de 2018 (data provável)	Divulgação do resultado final	22h (horário provável)
18 de julho de 2018 (data provável)	Divulgação dos aprovados e contemplados com vaga	22h (horário provável)
20 a 23 de julho de 2018 (data provável)	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado (sistema eletrônico do PPGE)	Até às 18h de 23/07/2018 (horário provável)
24 e 25 de julho de 2018 (data provável)	Apresentação de documentos originais e entrega de cópias na Coordenação do PPGE	09h às 12h 13h às 17h (horário provável)

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural do PPGE, no endereço citado no item 1.4 ou no endereço eletrônico www.fe.unb.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=110&Itemid=1411.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo Programa de Pós-Graduação em Educação se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGE devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.4.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 1.4, para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação - DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, conforme item 3.8 do Edital, no caso de ser selecionado;
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de mestrado acadêmico.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos: 1º pela Comissão de Seleção, 2º pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), 3º pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (CPPG) e 4º pelo Decanato de Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o Regulamento do PPGE e a Resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4. A partir de demandas das coordenações de linhas de pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, ou entre níveis (mestrado e doutorado), nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do PPGE, na página eletrônica www.fe.unb.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=110&Itemid=1411 ou no seu mural, situado no endereço constante do item 1.4 deste edital.
- 9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de um documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica.
- 9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 20 de março de 2018.

Profa. Dra. Maria Abádia da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Faculdade de Educação
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRESENCIAL
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

ANEXO 1

**EMENTAS DOS CAMPOS DE ESTUDOS E VAGAS ESPECÍFICAS DOS
PROFESSORES**

LINHA DE PESQUISA 1:

1. POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - POGÉ

As bases de constituição da Linha de Pesquisa em Políticas Públicas e Gestão da Educação – POGÉ decorrem da própria estruturação do PPGE, desde sua criação nos anos de 1970, cuja ênfase era o planejamento educacional e a educação brasileira. Mais recentemente, a Linha POGÉ assume suas pesquisas a partir dos dois níveis da educação brasileira: básica e superior e suas etapas e modalidades (EJA, EPT, EAD). A Linha tem como abordagem as reflexões sobre as políticas públicas de educação, por meio da análise no ciclo da política - agenda, formulação, implementação e avaliação - e que se expressam a partir da relação que se estabelece entre Estado e sociedade civil e ainda os papéis e funções que exercem os distintos atores, nacionais e internacionais, na definição das políticas públicas, materializada nas questões relativas à concepção, à gestão, à avaliação e ao financiamento. Nessa perspectiva, os pesquisadores da Linha têm conduzido seus trabalhos nas seguintes abordagens:

- Atuação dos organismos internacionais na definição das políticas de educação
- Implementação de políticas educacionais nos níveis municipal, estadual, distrital e federal
- Educação e Trabalho e relação com o ensino médio, a educação profissional e tecnológica e a Educação de Jovens e Adultos.
- Gestão e avaliação da educação e das políticas nas unidades escolares e nos sistemas e redes de ensino
- Políticas para a educação superior: avaliação, expansão, democratização e diversificação institucional.
- Financiamento da educação básica e superior.

Docente	Link para do Currículo do Professor	Vagas Mestrado
José Vieira de Sousa	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791734D1	2
Cristina Helena Almeida de Carvalho	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734538Z1	3
Luiz Araújo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4240645E9	3
Girlene Ribeiro de Jesus	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4762794P6	2
Maria Abádia da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4798906E9	2

Bernardo Kipnis	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787229A3	0
Erlando da Silva Rêses	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4180512A9	2
Marília Fonseca	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4282664D9	0
Remi Castioni	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797760U6	0
Nathalia Cassettari	http://lattes.cnpq.br/7924593596650907	2
TOTAL		16

LINHA DE PESQUISA 2:

2. ESCOLA, APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO – EAPS

A escola e os processos de escolarização. O ensino e aprendizagem em diferentes contextos e níveis de ensino. A criatividade e inovação na aprendizagem, nas ações pedagógicas e instituições educativas. Os Processos Educacionais na Infância. Alfabetização e Letramento no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. As relações entre educação e subjetividade O sujeito que aprende e suas produções de sentido subjetivo. Os elementos objetivos e subjetivos do processo de formação do educador. Os aspectos cognitivos, afetivos, sociais, motivacionais e imaginários associados à prática pedagógica e à aprendizagem. A pesquisa na formação/atuação do educador.

Docente	Link para o Currículo do Professor	Vagas Mestrado
Albertina M. Martínez	http://buscatextual/visualizacv.do?id=K4767911J3	0
Cristina Massot Madeira Coelho	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4708209Z9	4
Elizabeth Tunes	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783382J9	0
Fernando Luís González Rey	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707267T6	0
Inês Maria M. Zanforlin Pires de Almeida	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4728158D7	2
Maria Clarisse Vieira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4794527J5	1
Maria Lídia Bueno Fernandes	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4137640T4	4
Patrícia Pederiva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4783241D2	0
Sandra Ferraz de Castillo Dourado Freire	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4284499Z6	0
Solange Alves de Oliveira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4765293Y6	3

Viviane Neves Legnani	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792372A1	3
TOTAL		17

LINHA DE PESQUISA 3:

3. PROFESSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO - PDCA

História e historicidade da profissão docente. Políticas públicas e suas repercussões na formação de profissionais para a educação básica: tendências e questões atuais. Perspectivas de análise do processo de desenvolvimento profissional. Formação do docente universitário: concepções e processos. Natureza, especificidade e categorias da organização do trabalho pedagógico em diferentes contextos de formação. Currículo e formação de profissionais da educação básica e superior. Currículo e saberes profissionais. Fundamentos teórico-metodológicos do trabalho pedagógico escolar e universitário. Dimensões do processo didático e a relação pedagógica. A avaliação das aprendizagens nos diferentes níveis e contextos. Nessa perspectiva os pesquisadores da Linha têm conduzido seus trabalhos nas seguintes abordagens:

- Avaliação das aprendizagens
- Currículo e formação de profissionais da educação
- Formação do docente universitário e inovação pedagógica – Profissão, profissionalismo e profissionalização
- Profissão e Desenvolvimento Profissional Docente

Docente	Link para o Currículo do Professor	Vagas Mestrado
Edileuza Fernandes da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4735352H1	03
Lívia Freitas Fonseca Borges	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734932E1	02
Liliane Campos Machado	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4755100D0	03
Otília Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770734Z0	02
Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4708766J3	02
Shirleide Pereira da Silva Cruz	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775531U6	03
TOTAL		15

LINHA DE PESQUISA 4:

4. EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - ECMA

Aspectos históricos e filosóficos do ensino de Ciências e Matemática e seus fundamentos epistemológicos e sociológicos. Objetivos da educação científica e tecnológica e da Educação Matemática. Análise da prática pedagógica, da formação docente e de diferentes contextos educacionais em que o conhecimento científico, tecnológico e matemático são difundidos. Relações entre Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente (CTSA) no Ensino de Ciências. Programas e Currículo, avaliação, materiais e métodos de ensino de Ciências e Matemática.

Linguagem no ensino de Ciências e Matemática. Avaliação e Criatividade na Educação Matemática. Aprendizagem Lúdica. Alfabetização Matemática.

Docente	Link para o Currículo do Professor	Vagas Mestrado
Antônio Villar Marques de Sá	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787994H7	0
Cleyton Hércules Gontijo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4708349J4	0
Cristiano Alberto Muniz	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727346T8	0
Geraldo Eustáquio Moreira	http://lattes.cnpq.br/8911881624400864	2
Maria Helena da Silva Carneiro	http://buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4769927A9	0
TOTAL		2

LINHA DE PESQUISA 5:

5. EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO - ETEC

Abrange diversos eixos de interesse que se aproximam pelos elementos aglutinadores seguintes: agentes educativos, aprendizagem colaborativa, arte, conhecimento, comunicação pedagógica, capital cultural, inclusão, informática, interfaces estéticas virtuais, linguagens audiovisuais, mídias e mediações pedagógicas. Na presente seleção, acolherá projetos de pesquisa relacionados com informática aplicada à educação escolar, informática aplicada à educação especial; informática, educação e arte; educação à distância.

Docente	Link para o Currículo do Professor	Vagas Mestrado
Andrea Cristina Versuti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4767260D6	2
Amaralina Miranda de Souza	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do	3
Carlos Alberto Lopes de Sousa	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4796013J6	0
Gilberto Lacerda Santos	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787295Y1	2
Lúcio França Teles	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4781397D5	0
Vânia Lúcia Quintão Carneiro	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4768824Z0	0
TOTAL		7

LINHA DE PESQUISA 6:

6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO - EAEC

Comportamento ecológico no contexto socioambiental brasileiro; modelos explicativos que incluam os valores humanos, as crenças ambientais e as atitudes; estratégias de intervenção adequadas à realidade brasileira, de modo a transformar a relação das pessoas com o ambiente; formação do sujeito ecológico, na perspectiva da ecologia humana. Educação ambiental em comunidades e assentamentos rurais com base no pensamento complexo; ações educativas de enfrentamento e superação de problemas ambientais tendo em vista a sustentabilidade do Cerrado brasileiro. Matrizes político-pedagógicas da Educação do Campo. Organização Escolar e Método do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo; Pedagogia da Alternância. Escola, universidade e educação popular; experiências pedagógicas dos movimentos sociais. Relação educação e trabalho. Formação de educadores do campo; Interdisciplinaridade e formação por áreas de conhecimento: produção de saberes articuladores das diferentes dimensões da vida dos sujeitos do campo.

Docente	Link para o Currículo do Professor	Vagas Mestrado
Mônica Castagna Molina	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775239H9	0
Ana Tereza Reis da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772995Y5	2
Claudia Márcia Lyra Pato	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4705213H8	2
Alice Maria Corrêa Medina	http://lattes.cnpq.br/4608039592556231	2
TOTAL		6

LINHA DE PESQUISA 7:

7. ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO – ECOE

Estudos comparados nacionais e internacionais sobre: Infância (educação infantil, ensino fundamental e educação do corpo); Juventude (com ênfase no ensino médio, exames de avaliação e acesso à educação superior); Educação em Direitos Humanos, Educação Inclusiva e Diversidade e Educação Especial; Tecnologias na educação em suas vertentes teóricas e epistemológicas; Políticas de educação superior; Formação de professores e ciências da educação. Concepções teórico-metodológicas e histórico-culturais dos estudos comparados em educação.

Docente	Link para o Currículo do Professor	Vagas Mestrado
Adriana Almeida Sales de Melo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782960U8	0
Cátia Piccolo Viero Devechi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4764374Z0	1
Fernanda Muller	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773835U8	0
Ingrid Dittrich Wiggers	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4750036Z0	0
Raquel de Almeida Moraes	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4750036Z0	0

	lizacv.do?id=K4782898Y7	
Wivian Weller	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761763U6	2
Sinara Pollom Zardo	http://lattes.cnpq.br/8712442846699651	2
TOTAL		5

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PRESENCIAL
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO

FREIRE, Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

_____. **Pedagogia do oprimido.** 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

ANEXO 3

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o segundo período letivo de 2018, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGE, na internet, disponível no endereço **www.inscricaooposgraduacao.unb.br**, a partir de 09h do dia 25 de abril de 2018 até às 17h do dia 09 de maio de 2018.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 17h do dia 09 de maio de 2018.
3. O candidato deverá escolher **apenas uma única Linha de Pesquisa** em que pretende concorrer e indicar um professor orientador.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos **ANTES** de enviá-los.
5. É obrigatório **inserir**, nos **campos indicados** do formulário, **os seguintes documentos**:
 - a) **PDF** do pré-projeto de pesquisa para o curso de Mestrado Acadêmico, conforme especificado no item 4.1.2 do Edital. O documento do pré-projeto anexado **em PDF não pode possuir nenhuma marca de identificação**, nem no cabeçalho ou no nome do arquivo. A não observância deste item resulta na desclassificação automática do candidato.
 - b) **PDF** do comprovante de proficiência em língua estrangeira (uma língua), conforme especificado no item 3.5.3 do Edital.
 - c) **PDF** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.5.4.
 - d) **PDF** do currículo Lattes atualizado do candidato.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

ANEXO 4

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

Eu, _____,
conforme Edital Nº 02/2018, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse
em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação na Linha de Pesquisa
_____, sob orientação do
professor_____.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo,
conforme item 3.8 do Edital Nº 02/2018.

- () Diploma do curso superior e respectivo histórico escolar.
- () Carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação;
certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).

Brasília, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do RG Nº _____, venho por meio deste firmar o compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília – PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Linha de Pesquisa _____, sob orientação do professor _____, me disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO